



PORTARIA SEMAD Nº 022/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a discricionariedade da administração; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** a necessidade de respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO** que a concessão da licença obriga o ente municipal a realizar contratações por excepcional interesse público, que causaria o aumento de percentual de pessoal; **CONSIDERANDO** que a negativa nesse momento é a decisão mais oportuna e que não gera danos aos direitos da servidora que poderá goza-los em outro momento mais adequado,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses requerido pela servidora, Sra. **ANGELA SUELY VERISSIMO MENDONÇA**, titular do cargo de margarida, matrícula nº 10.170-X

OK
OK

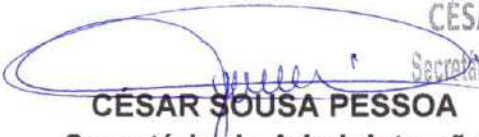
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de janeiro de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ata,
no local de costume

TABIRA
13 / 23

Funcionária